



Handwritten signature and initials.

ATA Nº7/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 30 DE MARÇO DE 2022

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

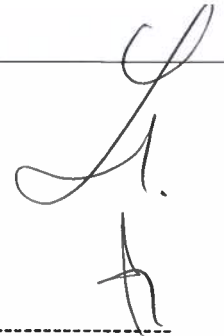
- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria;

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº6/2022);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Apoio às freguesias;
- B.7- Apoios económicos a alunos. Ensino superior;
- B.8 – Direitos de preferência;
- B.9- Contratos programa de apoio às coletividades;
- B.10- Participação na 38ª OVIBEJA;
- B.11- Campanha da Cal- 2022;
- B.12-Utilização do Terminal Rodoviário por empresa de camionagem;
- B.13- Candidatura- Via pedonal entre Peroguarda e Alfundão. Aprovação 1ªReprogramação;
- B.14-Candidatura- Eficiência Energética em equipamentos Municipais. Biblioteca. 2ªReprogramação.
- B.15-Candidatura- Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo e jardim de infância de Canhestros. Reprogramação;
- B.16- Estatuto de direito de oposição;
- B.17-Apoio financeiro à Associação dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo;
- B.18-Processos disciplinares;
- B.19- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata



-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O **Senhor Presidente**, começou por referir que no dia de hoje, pelas 18,30 horas, irá decorrer o Conselho Municipal de Educação. -----

-----Recordou que começa neste fim de semana o 'Festival Terras Sem Sombra', pelo que desde já ficam convidados os Senhores Vereadores a acompanhar as iniciativas no concelho. -----

-----Sobres os trabalhos de administração direta, decorrem dentro da normalidade, em que há a salientar o tapar de buracos nos pavimentos, os quais se tornaram mais salientes devido à chuva que caiu nos últimos dias. -----

Ainda sobre os pavimentos, haverá a referir que o contrato existente com a Associação de Regantes do Roxo, foi interrompido devido a ausência de manobrador de máquina motoniveladora daquela entidade que não permite dar uma resposta imediata no tapar de buracos nos caminhos rurais, esperando-se a sua resolução tão breve quanto possível. -----

-----Há, ainda, três procedimentos contratuais em curso, para empreitadas, um para pavimentação em betuminoso de 6 arruamentos na vila, outro para arranjos e correções em calçadas e pavês, e um outro para arranjos em betuminoso a quente, pelo que se aguarda toda a tramitação processual, para culminar com a efetivação do contrato. -----

-----Os pintores estiveram em trabalhos nos edifícios municipais e Capela do Calvário, os carpinteiros em reparações na Fonte Nova, por outro lado os serralheiros no Terminal Rodoviário bem como na reposição do corrimão no edifício onde funciona a Assembleia Municipal. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, salientou as três obras de pavimentação e em breve serão assinados os contratos respetivos. Estão em curso também procedimentos para as empreitadas de construção dos Centros Seniores de Alfundão e de Santa Margarida do Sado, bem como para o Centro de Artes Tradicionais. -----

-----Está tudo previsto para que a obra, cuja consignação já decorreu, das estradas, EM 526 e EM 526-1, tenha o seu início efetivo no próximo dia 11 de abril. -----

-----A obra de remodelação das redes e calcetamento da Rua Miguel Bombarda e adjacentes, está praticamente concluída, tal como acontece com a obra do passadiço entre Peroguarda e

Alfundão. -----

-----Decorreu no dia de ontem uma reunião na CIMBAL, cujo ponto principal, foram os fundos comunitários; praticamente concluído o atual quadro, existindo uma preocupação relativamente a projetos, para que não ocorra uma situação de verbas ficarem sem a devida atribuição. Existem três obras que nos preocupa, o Centro Sêniores e Artes Tradicionais, as quais tem que ser desde já adjudicadas, para além da Rua Zeca Afonso, serão obras que irão substituir os valores que estavam previstos para a Praça do Cinema, pelos factos conhecidos de todos. -----

-----Vão ser reatadas as reuniões com o programa Alentejo2020, não só para avaliar o ponto da situação do atual quadro comunitário, como também olhar para o próximo. -----

-----Neste momento em termos de Divisão Social, vai ser lançada uma informação acerca da recolha de bolsa de alojamento, pois quando ocorra uma solicitação para disponibilizar para refugiados, seja possível dar uma resposta imediata. -----

-----O Dia da interculturalidade vai ter lugar no próximo dia 9 de abril em Alfundão, pois de acordo com os últimos Censos, é naquela localidade que existem mais migrantes. Durante a manhã haverá um fórum, no qual será apresentado um estudo sobre esta temática, para além de atividades de âmbito cultural e de gastronomia à tarde. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu as atividades do dia da árvore, em que, com a colaboração do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, foram plantadas árvores em várias escolas do município. Houve uma colaboração da equipa de jardinagem, com um saldo bastante positivo para esta iniciativa. -----

-----Foram Instalados os pré-fabricados em Canhestros e aproveita-se a pausa da Páscoa para a passagem para este equipamento, enquanto decorrem as obras na escola daquela localidade. -----

-----Hoje decorre um Conselho Municipal de Educação, no qual será apresentado o Plano Estratégico Educativo Municipal, elaborado pela equipa da Universidade Nova de Lisboa. -----

-----No âmbito do desporto, está em curso a preparação dos Jogos Desportivos 2022. Já existem respostas das Associações e coletividades e do desporto escolar. -----

-----Vai ter lugar no próximo 1 de abril a reabertura da Piscina Aquecida, as inscrições já tiveram lugar e nesta primeira fase não se esgotaram. -----

-----No dia 18 de março, decorreu uma reunião com o Dr. Luis Machado, veterinário municipal, e Dr.^a Maria José Gamito, chefe de divisão, e o grupo de voluntários do CROFA, para uma avaliação das instalações atuais, visando a possibilidade de melhorar algumas situações. -----

2

h

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

----**Primeiro- (307)** – Foram substituídas, no dia 10 de março de 2022, as árvores plantadas na Escola EB1 de Ferreira e no Parque Infantil do Bairro da Colina, uma parte delas não se encontravam em condições, pelo que, em face da garantia da obra, o empreiteiro procedeu à sua substituição. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Tomou conhecimento ". -----

----**Segundo- (308)** – No seguimento da sugestão de ocupação de espaço público, requerido por Noémia da Saudade Almeida Maldonado, esta confirma a pretensão e em simultâneo solicita a possibilidade de esporadicamente trabalhar no parque de estacionamento do jardim público. -

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Tomou conhecimento e autorizada a utilização do espaço junto ao jardim público ". -----

----**Terceiro- (309)** – A GNR remeteu notificação acerca de danos no parque de desportos em Ferreira do Alentejo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Tomou conhecimento ". -----

----**Quarto- (310)** – O Ministério Público remeteu o processo, que culminou com o arquivamento, relativamente ao furto de relva sintética do recinto da feira. Foi solicitado parecer jurídico, para verificar a possibilidade de recurso da decisão, o que foi desaconselhado pelos fundamentos apresentados. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Tomou conhecimento ". -----

----**Quinto- (311)** – No seguimento do pedido de esclarecimentos solicitados na Assembleia Municipal, os serviços procederam à elaboração de informação, sobre as questões colocadas pelo munícipe, José Lucílio Esteves e ao mesmo enviadas, bem como à assembleia municipal. -

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Tomou conhecimento ". -----

----**Sexto- (312)** – Decorreu no dia 28 de março de 2022, uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, bem com da Comissão Municipal de Proteção Civil. Como ponto principal, foi apresentado e discutido a revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, o qual foi remetido para apreciação da câmara (ponto B.19). -----

L.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Tomou conhecimento ".-----

-----**Sétimo- (313)** – Através da saída nº2108 de 16 de março de 2022, a DC, remeteu a programação de atividades para abril de 2022.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Tomou conhecimento ".-----

-----**Oitavo- (314)** – Foi enviada a ata da Assembleia Geral Constitutiva da Associação "ADAPT LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas", a qual decorreu no passado dia 17 de março de 2022.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Tomou conhecimento ".-----

-----**Nono- (315)** – Situação ocorrida na Rádio Local em virtude de cipreste no cemitério municipal que não permite o sinal para transmissão.-----

-----A emissão da rádio ficou parada, pelo que se torna imperioso e urgente intervir no desbaste desta árvore, em altura, com recurso a entidade com recursos para o efeito-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Tomou conhecimento".-----

-----**Décimo** - O **Senhor Vereador José João Guerreiro** questionou acerca do horário dos balneários públicos, dado que algumas pessoas informaram que o espaço estava encerrado. ---

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** informou que a responsável pela abertura do espaço, esteve em isolamento por COVID-19. O horário durante a semana e ao sábado, é o que está afixado no local.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 29 de março de dois mil e vinte e dois:

-----**Orçamental:** - cinco milhões, novecentos e doze mil e trinta e cinco euros e treze cêntimos.

-----**Não Orçamental:** - duzentos e noventa e três mil e vinte e três euros e trinta e três cêntimos.

-----A Câmara, tomou conhecimento.-----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº6/2022).**-----

L.

-----Tendo o texto da ata indicada sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Senhor Vereador José João Lança Guerreiro não participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião respetiva. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada". -----

-----B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19-----

-----**(316)** – - Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 30/3/2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos seguintes, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(317)** – Processo- L-COM 4/2022-Requerente: Mariana D'Assunção Monte Pancada Sobral Lança, referente ao pedido de certidão de compropriedade do prédio "Canivetinha" - do artigo 2E em Alfundão -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(318)** – Processo- L-COM 5/2022-Requerente: Mariana D'Assunção Monte Pancada Sobral Lança, referente ao pedido de certidão de compropriedade do prédio "Corvo" - do artigo 27-G em Alfundão -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(319)** – Processo- L-COM 6/2022-Requerente: Mariana D'Assunção Monte Pancada Sobral Lança, referente ao pedido de certidão de compropriedade do prédio "Vilar" - do artigo 189-H em Alfundão -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

Handwritten signature

-----**(320)** – Processo- L-COM 7/2022-Requerente: Mariana D´Assunção Monte Pancada Sobral Lança, referente ao pedido de certidão de compropriedade do prédio “Vilar” - do artigo 190-H em Alfundão -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(321)** – Processo- L-COM 8/2022-Requerente: Mariana D´Assunção Monte Pancada Sobral Lança, referente ao pedido de certidão de compropriedade do prédio “Monte Rocio” - do artigo 208-H em Alfundão -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(322)** – Processo- L-COM 9/2022-Requerente: Mariana D´Assunção Monte Pancada Sobral Lança, referente ao pedido de certidão de compropriedade do prédio “Monte Rocio” - do artigo 209-H em Alfundão -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(323)** – Processo- L-COM 10/2022-Requerente: Mariana D´Assunção Monte Pancada Sobral Lança, referente ao pedido de certidão de compropriedade do prédio “Monte Rocio” - do artigo 210-H em Alfundão -----

-----Emissão de certidão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(324)** – Processo- L-EDI 11/2020-Requerente: Hubel-Eng^a, serviços e infraestruturas Lda., referente ao pedido ao pedido de alteração de armazém multiusos, sito no Parque de Empresas, lotes 17 e 29. -----

-----Aprovação projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme parecer técnico”. -----

-----**(325)** – Processo- L-ALT 8/2020-Requerente: Francisco Bento Bravo, referente ao pedido de prorrogação de prazo de licença de obras, da alteração de habitação sito na Rua Açores nº1 em Ferreira do Alentejo. -----

-----1ª prorrogação da licença. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(326)** - Através da entrada externa nº 10550/2021, de 24 de agosto de 2021, Maria Fernanda do Coito Lota Guia, reclama de problemas que surgem na sua habitação, por danos causados de infiltrações surgidas da via pública e canalizações municipais. A câmara, na sua reunião ordinária do dia 22 de dezembro de 2021, deliberou, no seguimento de informação dos serviços, que a requerente viesse a apresentar um orçamento para posterior análise. Assim, após o envio do referido documento, os serviços da DUOP em 15 de março de 2021, informaram que o orçamento apresentado, está de acordo com os preços praticados no mercado, para obras semelhantes e o qual é no valor de 2.890 euros a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(327)** - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 2338/2022, de 28 de março de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 2369/2022, de 29 de março de 2022 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e outras entidades no período de 14 de março de 2022 a 27 de março de 2022 e que se identificam: -----

-----**(328)** – AEFA-Programa parlamento para jovens, a Beja. -----

-----**(329)** – Sporting Clube Ferreirense-infantis, a Serpa. -----

-----**(330)** – Sporting Clube Figueirense, a Santa Vitória. -----

-----**(331)** – Sporting Clube Ferreirense, juniores, a Beja. -----

-----**(332)** – CCD Alfundão, a Odemira. -----

-----**(333)** – Sporting Clube Ferreirense- iniciados, a Vila Nova de Milfontes. -----

-----**(334)** – AEFA-Desporto escolar- corta mato distrital, a Beja. -----

-----**(335)** – Sporting Clube Ferreirense-seniores, a Vila Nova de Milfontes. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----

-----**Segundo-(336)** – Na sequência de solicitação para colocação de um sombreiro no parque de viaturas do posto da GNR em Figueira dos Cavaleiros, os serviços SAD, solicitam autorização para ajuste direto simplificado, culminando com a aquisição dos materiais a fazer face ao solicitado.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**Terceiro-(336)** – A Liga Portuguesa Contra o Cancro, solicitou um donativo relativamente ao qual os serviços da DS se pronunciaram e com a proposta de atribuição de 250 euros. ----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado após cabimento o valor de 250 euros”. -----

-----**Quarto-(337)** – A Secção Grupo Rodinhas do Sado, convidam a participar em almoço dia 24 de abril de 2022 em Santa Margarida do Sado. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Quinto-(338)** – A Secção Grupo Rodinhas do Sado, solicitam pórtico de meta para o III passeio de motorizadas clássicas a realizar no dia 24 de abril de 2022. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho da Senhora Vereadora que deferiu o pedido”. -----

-----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

----- Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

-----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. -----

-----Assim, a este propósito para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022, aprovou, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal,

com a incumbência de posteriormente levar a conhecimento e ratificação da Assembleia Municipal. -----

-----**Primeiro-(339)** - A Freguesia de Odivelas, através da entrada externa nº 4888/2022, de 24 de março de 2022, solicitou a colaboração dos serviços, no apoio dos serviços jurídicos para verificar situação que se prende com terrenos naquela freguesia. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Conceder o apoio solicitado. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento e ratificação”. -----

-----**Segundo-(340)** - A Freguesia de Odivelas, através da entrada externa nº 4875/2022, de 24 de março de 2022, solicitou apoio financeiro no valor de 5.231,19 euros, para equipamento para a nova sede daquela freguesia. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal, para deliberação”. -----

-----**B.7 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS. ENSINO SUPERIOR**-----

-----O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula; motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**(341) –Primeiro-** Marta Isabel de Almeida Pereiro, de Ferreira do Alentejo, a frequentar licenciatura tecnologia biomédica no Instituto Politécnico de Setúbal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(342) –Segundo-** Tomás de Almeida Pirocas, de Olhas, a frequentar licenciatura em geografia na Universidade de Lisboa (IGOT). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(343) –Terceiro-** Luana Cristina Dias Brissos, de Peroguarda, a frequentar licenciatura em medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(344) –Quarto-** José Miguel Santinhos Banza, de Figueira dos Cavaleiros, a frequentar licenciatura em medicina na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido” -----

-----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(345)** – Foi solicitado por, Ana Duarte, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na Rua de Lisboa, em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 97, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €60.000,00. Depois da informação dos serviços verifica-se uma divergência de dados, pelo que o Senhor Presidente da Câmara no dia 27-3-2022, sugeriu uma reunião com a requerente. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder em conformidade com a sugestão”. -----

-----**Segundo-(346)** – Foi solicitado por, Carla Alexandra Espinho Desidério e Nélson do Carmo Frangão, na qualidade de compradores do prédio urbano, sito na Rua da Bica 3 A, em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 834, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €85.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 21-3-2022, exarou o seguinte despacho:” *Atendendo aos prazos e à informação técnica decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação necessária no site Casa Pronta.SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*” -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**Terceiro-(347)** – Foi solicitado por, Francisco José Carias Gonilho, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua das Escolas, 30 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2636, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para

que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €57.750,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 21-3-2022, exarou o seguinte despacho: " *Atendendo aos prazos e à informação técnica decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação necessária no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*" -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho".-----

----**Quarto-(348)** – Foi solicitado por Presentgravity Imobiliária na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua da Escola Nova em Canhestros, inscrito na respetiva matriz sob o número 1244, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €13.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 21-3-2022, exarou o seguinte despacho: " *Atendendo aos prazos e à informação técnica decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação necessária no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*" -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho".-----

----**Quinto-(349)** – Foi solicitado por, Carlos Manuel Lopes Calado e Vera Cristina Chacoto Piedade, na qualidade de compradores do prédio urbano, sito na Rua de Moçambique, 48, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 188, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €119.000,00. Depois

da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 21-3-2022, exarou o seguinte despacho: *“Atendendo aos prazos e à informação técnica decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação necessária no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”* -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Ratificado o despacho”*. -----

----**Sexto-(350)** – Foi solicitado por, Manuel Francisco Matias Godinho, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua António Joaquim Orvalho Hespanhol, lote 4 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob onúmero 4311, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €200.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 27-3-2022, exarou o seguinte despacho: *“Dada a informação técnica e os prazos , decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. À reunião da câmara para efeitos de ratificação”*. -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Ratificado o despacho”*. -----

----**Sétimo-(351)** – Foi solicitado por, Rui Paulo Pinto Pinho, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na EN 259, 36 3m Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 835, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €30.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução

do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 18-3-2022, exarou o seguinte despacho: *“Atendendo aos prazos e à informação técnica decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação necessária no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”* -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Ratificado o despacho”*. -----

-----**Oitavo-(352)** – Foi solicitado por, Rui Paulo Pinto Pinho, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na EN 259, 36 3m Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 835, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €30.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 21-3-2022, exarou o seguinte despacho: *“Atendendo aos prazos e à informação técnica decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação necessária no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”* -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Ratificado o despacho”*. -----

-----**Nono-(353)** – Foi solicitado por, José Manuel Tobias Fialho, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua Afonso de Albuquerque nº5 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2441, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €20.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 21-3-2022, exarou o seguinte despacho: *“Atendendo aos prazos*

e à informação técnica decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação necessária no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**Décimo-(354)** – Foi solicitado por, Marisa Isabel Pacheco Vélez, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito em Gasparões, inscrito na respetiva matriz sob o número 92, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €75.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 27-3-2022, exarou o seguinte despacho:" *Dada a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo*

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.9 – CONTRATOS PROGRAMA DE APOIO ÀS COLETIVIDADES**-----

-----(355) -A DC através da nota interna nº 2103/2022, de 16 de março de 2022, remeteu o processo de candidatura da Casa do Povo, no âmbito do apoio ao associativismo. O Senhor Presidente em 24 de março de 2022, determinou o seguinte: *DC+DAM+SJI: ---DC: A Câmara, na reunião de 16/2, aprovou o contrato-programa, o qual continha, os valores dos apoios, estabelecidos nos critérios respetivos, quanto à columbofilia e quanto às artes performativas (teatro), perfazendo 2960 euros. Não foi, então, considerado pela câmara a atividade musical ALENSONS. Esta atividade é relevante do ponto de vista da divulgação da música, em vários estilos, e já é apoiada por outros patrocínios, que, no entanto, não cobrem os custos. Ora, como o Regulamento Municipal, nos critérios de apoio financeiro (a que se refere o artigo 1.º, n.º 3 do Regulamento) já contém a previsão de uma verba de apoio financeiro para "3 - MÚSICA, 3.3 " Outras coletividades que promovam o ensino e a divulgação da música " 1 400,00 €", parece-me que deve ser por esta vai e neste valor o apoio a prestar a esta atividade do ALENSONS. Assim, deve formular um único Contrato-Programa com as três atividades apoiadas e remeter*

à reunião da câmara para deliberação. Assim, somará um total de 4360 euros. --- DAM: Previa cabimentação. SJI: À reunião da câmara. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto. A Senhora Vereadora Cristina Rodrigues no momento da discussão e votação ausentou-se da sala". -----

-----B.10 – PARTICIPAÇÃO NA 38ª OVIBEJA -----

-----**(356)** – A ACOS- Associação de Criadores de Ovinos do Sul, através da entrada externa nº 1277/2022 de 20 de janeiro e a interna do SEE nº 2216/2022 confirma -se a presença do município de Ferreira do Alentejo na 38ª Ovibeja. -----

-----Em 23 de março de 2022, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: SEE: Proceder à inscrição e preparar o stand como proposto. SJI: Conhecimento à reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----B.11 – CAMPANHA DA CAL-2022-----

-----**(357)** –Através do registo interno nº 1996/2022, de 14 de março de 2022, o Senhor Presidente enviou a proposta tal como se transcreve": *Conforme é de tradição, e numa ação de promoção da cultura local, bem como de promoção do ambiente urbano, de relevante interesse público, tem a câmara municipal feito campanhas no sentido de levar a população a caiar as suas casas. A cal, além de revestimento tradicional, que dá característica singular ao nosso ambiente urbano - o branco das povoações - tem também propriedades desinfetantes. A campanha costuma ter duas vertentes: Uma de informação e divulgação, em ordem a conseguir a adesão dos moradores para o uso da cal, e, outra vertente traduzida na aquisição e oferta de cal a quem se dispuser a usá-la na caiação das suas casas. Tem sido também importante a colaboração das Juntas de Freguesia. À consideração da reunião da câmara". -----*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a proposta. À DAM e ao SCA para os devidos procedimentos e divulgação". -----

-----B.12 – UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO POR EMPRESA DE CAMIONAGEM-----

-----**(358)** –Através do registo externo nº 15287/2022, de 18 de dezembro de 2022, a Royal Itinerary -Bus Company. Unipessoal Lda., foi solicitada a utilização da plataforma do terminal

rodoviário. O Senhor Presidente da Câmara remeteu o processo à reunião de câmara com o seguinte despacho: *“DAM+SLT: O Regulamento do TR determina o pagamento de uma avença mediante assinatura de contrato. Informar se está estabelecido valor base para o efeito. Não estando, propor um valor proporcional aos existentes face à frequência e necessidades de utilização dos requerentes II: À reunião da câmara para esta deliberar sobre a proposta de contrato de avença a propor pela DAM+SLT”*. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Retirar para a próxima reunião”*. -----

-----**B.13 – CANDIDATURA-VIA PEDONAL ENTRE PEROGUARDA E ALFUNDÃO. APROVAÇÃO 1ª REPROGRAMAÇÃO.** -----

-----**(359)** –Através do registo externo nº 4554/2022, de 17 de março de 2022, os Serviços de Economia e Estratégia, informaram o seguinte, tal como se transcreve. *“Em fase de audiência prévia foi sugerido pelo município que a verba da operação da empreitada Via Pedonal entre Peroguarda e Alfundão, 328.094,59 EUR, fosse considerada como Valor Elegível não Comparticipado e não como Valor não Elegível, conforme constante na proposta de decisão, para que a sua comparticipação passe a ficar dependente da alteração do compromisso do PO Alentejo até ao fim do quadro comunitário. Na decisão final em anexo, verifica-se que pretensão do município foi aceite quase na totalidade, sendo considerados 321.617,57EUR como Valor Elegível não Comparticipado e somente 6.477,02 EUR como valor não elegível, pelo que solicito a assinatura dos documentos em anexo: Parecer Técnico Decisão Final e Orçamento Global da operação. À consideração superior.”* -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aceitar nos termos propostos”*. -----

-----**B.14 – CANDIDATURA-EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS. BIBLIOTECA. 2ª REPROGRAMAÇÃO** -----

-----**Primeiro-(360)** –Com o registo interno nº 2202/2022, de 27 de março de 2022, os Serviços de Economia e Estratégia, remeteram a seguinte informação: *“A operação Eficiência Energética em Equipamentos Municipais - Edifício da Biblioteca Municipal de Ferreira do Alentejo - Intervenção Técnica, foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 7 “ Eficiência Energética e mobilidade do Programa Operacional, Prioridade de Investimento 4.3 (4.c), pelo Município de Ferreira do Alentejo em 26-11-2018, ao abrigo do*

aviso ALT20-03-2017-27.A 21-04-2021, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 15 de julho de 2021.A 02-09-2021 foi apresentado um primeiro pedido de reprogramação, financeira, temporal e física, com o objetivo de ajustar a realidade à execução do projeto justificado pelas limitações criadas na execução pela pandemia COVID19.A situação atual da operação é a seguinte: a) Encontra-se concluída uma primeira empreitada adjudicada à empresa Glofluid Unipessoal, Lda., para instalação de ar condicionado. Foi efetuado o respetivo pedido de reembolso em 20-07-2021, referente aos dois autos que compõem a empreitada, no valor de 42.765,00 EUR.b) Encontra-se concluída uma segunda empreitada adjudicada à empresa Electro planície, para iluminação, isolamento térmico e instalação de painéis fotovoltaicos. Foi efetuado um primeiro pedido de reembolso no valor de 12.068,10 EUR. A segunda fatura apresentada, com data de 15-03-2022, já está fora do fim estipulado para a operação, 31-12-2021, pelo que existe a necessidade de efetuar esta reprogramação para enquadrar toda a despesa. Novo período de execução da operação: Data de início: 08-02-2020- definido em função da data de apresentação da primeira fatura para pagamento. Data de conclusão: 14-04-2022 - prazo que se julga razoável para pagamento da última fatura. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo valor total elegível será revisto em baixa de 75.159,73 EUR para 67.369,15 EUR (42.765,00 EUR+24.604,15 EUR), com um valor FEDER de 64.000,69 EUR à taxa de 95%. A alteração do valor final justifica-se pelo valor do Iva da primeira empreitada se ter realizado em autoliquidação e na segunda empreitada terem existido trabalhos a menos. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior." -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". -----

-----**Segundo-(361)** –Com o registo interno nº 2334/2022, de 28 de março de 2022, os Serviços de Economia e Estratégia, remeteram a seguinte informação:" A operação Eficiência Energética em Equipamentos Municipais " Edifício da Biblioteca Municipal de Ferreira do Alentejo e Auditorias, foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 7 " Eficiência Energética e mobilidade do Programa Operacional, Prioridade de Investimento 4.3 (4.c), pelo Município de Ferreira do Alentejo em 26-11-2018, ao abrigo do aviso ALT20-03-2017-27. A 21-04-2021, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do

Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 15 de julho de 2021. A reprogramação solicitada tem como objetivo ajustar as datas de início e fim da operação, de acordo com a execução da Intervenção Técnica e ajustar a execução financeira por ano. Novo período de execução da operação: Data de início: 08-02-2020; Data de conclusão: 14-04-2022. As alterações propostas não têm impacto sobre os valores aprovados para a operação, pelo que o único objetivo é enquadrar corretamente a execução da despesa a realizar. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". -----

-----B.15 – CANDIDATURA. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE CANHESTROS. REPROGRAMAÇÃO. -----

----- (362) –O Serviço de Economia e Estratégia, através da nota interna nº 2192/2022, de 21 de março de 2022, informo o seguinte tal como se transcreve: " A operação PR4-Requalificação da Escola Básica do 1º Ciclo de Jardim de Infância de Canhestros, foi apresentada pelo Município de Ferreira do Alentejo em 20-12-2019 para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, aviso ALT20-73-2019-37, no âmbito do Eixo 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano, Prioridade de Investimento 10.05, Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas .A 10-03-2020, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 19 de abril de 2020, com término a 28-03-2021. O investimento total era de 669.128,64 EUR, elegível de 354.216,48 EUR, com apoio FEDER de 301.084,01 EUR. A operação apresenta atrasos significativos, uma vez que existiu a necessidade de efetuar uma revisão ao projeto de execução, de acordo com o disposto no nº2 do artº 43º do Código dos Contratos Públicos, devido ao valor do orçamento para a empreitada. A reprogramação solicitada, mista (temporal, física e financeira), estrutura-se nos seguintes aspetos: 1. Alteração do prazo de execução para 31/12/2022. 2. Ajustar o valor financeiro de uma componente, uma vez que já existe um contrato realizado. 3. Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. 4. Os indicadores precisam de ser ajustados à nova realidade. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação cujo valor total será de 776.741,48 EUR. O valor elegível e o valor FEDER, mantêm-se respetivamente em 354.216,48 EUR e 301.084,01 EUR, uma vez que não houve

alterações aos Valores Máximos de Referência. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior". -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". -----

-----**B.16 – ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO.** -----

-----**(363)** –O Senhor Presidente através da informação interna nº 2351/2022, de 28 de março de 2022, remeteu o relatório do estatuto de direito de oposição para apreciação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. Remeter aos partidos nos termos do artigo 10.º da lei 24/98 de 26 de maio". -----

-----**B.17 – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO.** -----

-----**Primeiro-(364)** –Foi solicitado através da entrada externa nº 2713/2022, de 15 de fevereiro de 2022, um apoio financeiro de 43.000 euros, para aquisição de viatura ligeira de combate a incêndio.-----

-----O Senhor Presidente após informação dos serviços, exarou o seguinte despacho: Autorizo alteração orçamental, no valor necessário (43 mil euros), mediante retirada da verba da ação 2021/i/8.À reunião da câmara para deliberar em termos de subsídio".-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o subsídio". -----

-----**Segundo-(365)** –Foi solicitado através da entrada externa nº 2712/2022, de 15 de fevereiro de 2022, um apoio financeiro de 45.000 euros, para aquisição de viatura de comando operacional tático-----

-----O Senhor Presidente após informação dos serviços, remeteu o processo à reunião de câmara.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.18 – PROCESSOS DISCIPLINARES.** -----

-----**Primeiro-(366)** –Foi remetido o processo nº1 /2022, do trabalhador da câmara municipal de

Ferreira do Alentejo, José Francisco Martins do Pereiro, com o relatório final que resultou da instauração do processo disciplinar efetuado pelo Senhor Presidente da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aplicada vinte dias de suspensão sem vencimento”. -----

----**Segundo-(367)** –Foi remetido o processo nº2 /2022, do trabalhador da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, Mário Augusto Termentina Porta-Nova, com o termo de instrução que resultou da instauração do processo disciplinar efetuado pelo Senhor Presidente da câmara. ---

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Arquivado conforme proposto”. -----

----**Terceiro-(366)** –Foi remetido o processo nº3 /2022, do trabalhador da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, António Benjamim Calado Serrano, com o relatório final que resultou da instauração do processo disciplinar efetuado pelo Senhor Presidente da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aplicação de multa de cinco dias sem vencimento e reintegração imediata”. -----

----**B.19 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL.** -----

----**(367)** –Foi remetido o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, com o respetivo parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Abertura do período de discussão publica”. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

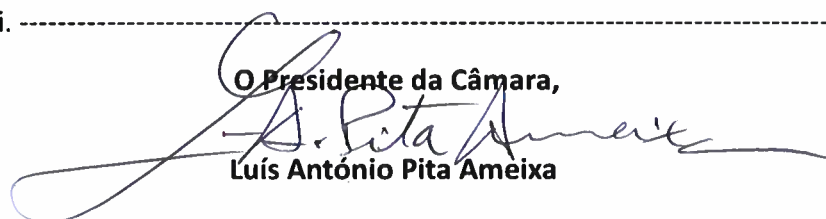
----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA** -----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Rocha B. da Silva, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa